



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n.º 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 05 de fevereiro de 2025

Edição N.º 347-A

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO CATM

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

O Relatório é elaborado em atendimento das determinações fixadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme previsão e detalhamento da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, de 18/06/2024, tendo por objetivo fundamental a comprovação da transferência de informações e documentos, entre as gestões sucedida e sucessora, após as eleições municipais de 2024.

No desempenho de suas competências e atribuições, durante o período de 14/10/2024 a 31/01/2025, a CATM colecionou e recepcionou as informações e os documentos previstos no art. 23 da IN n.º 4/2024/TCMPA, de forma total, detalhando-se tais elementos (conteúdo, forma e prazo), junto ao ANEXO IX, deste Relatório.

No desempenho de suas competências e atribuições, a CATM realizou visitas aos seguintes prédios e instalações públicas municipais, fazendo registros fotográficos e de vídeo, que são juntados em arquivo digital ou impresso, ao presente Relatório (ANEXO XIII).

O relatório em sua íntegra está devidamente publicado no portal transparência do município onde pode ser acessado através do link:

<https://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/publicacoes.php?id=770>, assim como todos os seus anexos.

RELAÇÃO DE ANEXOS:

- I - Termo de Recebimento de Documentos da Fase Preparatória (Controle Interno – CATM)
- II - Ofício de Indicação de Coordenador e Membros da CATM do Prefeito-sucessor;
- III - Cópia do ato de nomeação da CATM;
- IV - Comprovante de Publicação do ato de nomeação da CATM no Diário Oficial;
- V - Comprovante de Publicação do ato de nomeação da CATM no Portal da Transparência;
- VI - Comprovante de envio do ato de nomeação da CATM ao TCMPA;
- VII - Comprovante de envio do ato de nomeação da CATM ao MPPA;
- VIII - Atas de Reuniões da CATM;
- IX - Checklist de documentos e informações recebidos, levantados e consolidados pela CATM;
- X - Termo de Recebimento de Documentos repassados pelo Coordenador do Prefeito-sucedido ao Coordenador do Prefeito-sucessor, junto à CATM;
- XIII - Registro de Fotos e Vídeos em instalações municipais
- XIV - Ofício da CATM ao Prefeito-sucedido recomendando prorrogação de contrato(s) e/ou abertura de processo(s) licitatório(s)
- XVII – Cópia do Termo de Recebimento de Certificados Digitais;

Protocolo: 20250014



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ
Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO
Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor do DOM